



Boletim Informativo

Ano 7 – Número 133 – Novembro de 2008

BM&FBOVESPA INICIA REVISÃO DAS REGRAS DO NOVO MERCADO, NÍVEIS 1 E 2

Na última sexta-feira, 7 de novembro, a BM&FBOVESPA comunicou às Companhias listadas nos segmentos de governança corporativa sobre o início dos trabalhos de revisão das regras do Novo Mercado e dos Níveis 1 e 2.

A iniciativa, que tem por objetivo contribuir para a preservação do valor dos segmentos e, conseqüentemente, do diferencial das Companhias neles listadas, surgiu em decorrência das mudanças na regulamentação aplicável ao mercado de capitais, bem como da evolução das próprias companhias listadas e dos mercados de capitais doméstico e internacional.

Estão previstas diversas etapas para o processo de revisão. Neste contexto, em 3 de novembro, a BM&FBOVESPA instituiu a Câmara Consultiva do Novo Mercado, composta por 20 respeitados profissionais do mercado de capitais, dois conselheiros e cinco executivos da BM&FBOVESPA, além de um profissional da Comissão de Valores Mobiliários, que participará como observador.

A Câmara, cuja composição diversificada reflete a visão de diferentes participantes do mercado, é presidida por Luiz Leonardo Cantidiano (Líbano Miranda Barroso, vice-presidente) e estará à frente da discussão das propostas de revisão.

Logo após a consolidação das sugestões do mercado, as propostas serão encaminhadas para avaliação e discussão pelas Companhias listadas nos segmentos, sendo que a efetividade de quaisquer modificações nos Regulamentos depende da sua prévia aprovação em Audiência Restrita.

MESA REDONDA CVM/IBGC

No último dia 5, a BM&FBOVESPA foi sede da Mesa Redonda realizada com representantes da Comissão de Valores Mobiliários e do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa sobre o Parecer de Orientação CVM nº 35/08, que trata dos deveres fiduciários dos administradores nas operações de fusão, incorporação e incorporação de ações envolvendo a sociedade controladora e suas controladas ou sociedades sob controle comum.

O debate contou com a participação, entre outros, do Procurador Chefe da Procuradoria Federal Especializada/CVM, Alexandre Pinheiro dos Santos, para o qual um parecer veicula a opinião do órgão regulador, mas não constitui regra adicional. Na seqüência, mencionou, como um dos aspectos mais importantes do Parecer, a concretização dos deveres fiduciários como norteadora da conduta dos administradores no exercício das suas funções, que deveria ser aplicada em outras situações além das, expressamente, mencionadas.



Boletim Informativo

Ano 7 – Número 133 – Novembro de 2008

POISON PILL EM DISCUSSÃO

No próximo dia 17, o IBGC promoverá seminário sobre a regulamentação norte-americana e europeia aplicável à aquisição de posição relevante de ações e obrigatoriedade de oferta pública de aquisição de ações (OPA). O assunto está relacionado à cláusula estatutária que várias companhias inseriram em seus estatutos sociais sob a denominação “cláusula de proteção à dispersão acionária” (mais conhecida por *poison pill*).

O tema é de grande importância para as companhias listadas em bolsa. Atualmente, das 163 empresas listadas nos segmentos diferenciados de governança corporativa, 63 – sendo 56 no Novo Mercado e 7 no Nível 2 – apresentam cláusula que torna obrigatória a oferta pública de aquisição de ações (OPA) aos demais acionistas, na hipótese de compra de participação relevante definida em estatuto social.

Apesar da denominação mais usual – *poison pills* (“pílulas de veneno”) – cuja conotação é obviamente negativa e das recorrentes críticas, entender as possíveis motivações e implicações da sua utilização poderá ser de grande valia. Para mais informações e inscrições, acesse:

http://www.ibgc.org.br/download/forumdebates/SEMINÁRIO_PoisonPill_nov2008-SP.pdf

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

CVM e CPC (editais de audiência pública disponíveis nos sites da [CVM](#) e do [CPC](#))

Edital de Audiência Pública SNC nº 11/2008

Minuta de Deliberação que referenda o Pronunciamento CPC 14 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis intitulado “Instrumentos Financeiros - Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação”. Prazo para envio de comentários: 28 de novembro de 2008

Edital de Audiência Pública SNC nº 12/2008

Minuta de Deliberação que referenda o Pronunciamento CPC 11 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis intitulado “Contratos de Seguro”. Prazo para envio de comentários: 20 de novembro de 2008

Edital de Audiência Pública SNC nº 13/2008

Minuta de Deliberação que referenda o Pronunciamento CPC 12 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis intitulado “Ajuste a Valor Presente”. Prazo: 4 de dezembro de 2008.

Edital de Audiência Pública SNC nº 14/2008

Minuta de Deliberação que referenda o Pronunciamento CPC 10 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis intitulado “Pagamentos Baseados em Ações”. Prazo: 4 de dezembro de 2008.

Edital de Audiência Pública SNC nº 15/2008

Minuta de Deliberação que referenda o Pronunciamento CPC 13 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis intitulado “Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07”. Prazo: 4 de dezembro de 2008.

Edital de Audiência Pública SNC nº 16/2008

Minuta de Deliberação que referenda o Pronunciamento CPC 15 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis intitulado “Combinação de Negócios”. Prazo para envio de comentários: 4 de dezembro de 2008.